



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

Item 20 - Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do Item 20 do Anexo IX da resolução TC Nº 26/2015 do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco Sustentável do Sertão Central, declaramos que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO CENTRAL**, declara que não houveram repasses das contribuições devidas a unidade gestora do RPPS, pois no órgão só tem funcionários vinculados ao RGPS no exercício de 2015.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente.

Salgueiro, 10 de Março de 2016.

Marcones Liborio de Sá
Presidente do Cindesc